

Portaria nº 027/GP/2018

Em, 06 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº JURANDI PEREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 382938 SSP/MT e CPF nº 329.143.261-49 no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Ass. Fundiários, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 14/08/2015 a 14/08/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/02/2018 e término em 02/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/03/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal